



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 016/2022**

Exma. Senhora Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

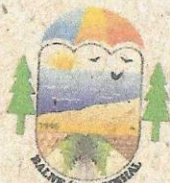
Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentada as marcações da divisa georreferenciada, bem como o marco geodésico, afim de verificarmos a regularidade dos limites do Município de Balneário Pinhal, para em caso de irregularidades, ajustarmos isso junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2022.

recebi em 12/08/  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*Alberto Nunes Pinto*

Alberto Nunes Pinto - DEM

*Luís Carlos Rosa Lopes*

Luís Carlos Rosa Lopes- MDB

*Aldo Menegheti de Freitas Ferreira*

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

*Luiz Cezar Danelli Furini*

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB